ACTA Nº 67

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-12-97



Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamiente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Eng^e Vitor José Pedrosa da Silva e com a presença dos Vereadores Srs. Dr^a Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng^e Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elfsios Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e pelos Srs. Vereadores Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça e Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dois milhões seiscentos e vinte e sete mil trezentos e quatro escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e seis milhões oitocentos mil quinhentos e noventa e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dezassete milhões cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e setenta e um mil trezentos e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão oitocentos e cinco mil trezentos e sessenta escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dezassete milhões novecentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e seis milhões novecentos e quarenta e seis milhões provecentos e quarenta e seis milhões of quarenta e seis milhões of quarenta e seis milhões concentos e quarenta e seis milhões of quarenta e seis milhões concentos e qua

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PUBLICIDADE FIGURATIVA

PARA 1998: - Dando cumprimento ao deliberado na reunião de 6 de Outubro, último, a Câmara tomou conhecimento de que se candidataram ao concurso para fornecimento de publicidade figurativa as Firmas ZONA VERDE - Promoção e Marketing, Lda. e DANFIL. Publicidade e Artes Gráficas, Lda., numeradas, respectivamente, com os n°s 1 e 2

De seguida passou-se à análise dos documentos, tendo-se verificado que o concorrente nº 1 apresentou os mesmos em conformidade e o nº 2 tinha em falta os documentos constantes das alíneas a), b) e c), do ponto 4 do programa de concurso, motivo pelo qual foi excluído.

Analisada a única proposta verificou-se que o concorrente em questão ofereceu a quantia de setecentos e oito mil escudos para a concessão em exclusivo da publicidade figurativa no Recinto de Feiras, no próximo ano, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Secretariado de Feiras para estudo e conveniente informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO

DECORATIVA PARA 1998: - Foi também presente o processo em epigrafe, cujo concurso

foi aberto por deliberação de 6 de Outubro, findo, ao qual concorreram as seguintes Firmas: №

1 - ILUMINAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES DECORATIVAS ILUMINAR, LDA:; № 2
ANTÓNIO JOAQUIM VALENTE COSTA, № 3 - MÓNICAS de Maria de Lurdes Sousa

Alves № 4 - CASA TORRES - Iluminações Decorativas, Lda...

Abertos os sobrescritos que continham os documentos e após análise dos mesmos, foram admitidos os concorrentes n°s 2 e 4 e excluidos os concorrentes n°s 1 e 3, por não terem organizado os correspondentes processos de acordo com o exigido no programa de concurso.

De imediato passou-se à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 2 - quatro milhões e duzentos mil escudos e Nº 4 - cinco milhões oitocentos e quarenta mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo ao Secretariado de Feiras e Exposições para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

IDEM - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND'S DURANTE O

ANO DE 1998: - De seguida foram presentes as propostas relativas ao concurso acima

referenciado, aberto por deliberação de 6 de Outubro, do corrente ano, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - SCALEX - Optimização de Espaços, Lda.; Nº 2 - SPORMEX - Sociedade Portuguesa de Montagens de Exposições, Lda.; Nº 3 - CONSTRUTORA DA FERRARIA, LDA.; e Nº 4 - SONOMOBEL, S.L.

Analisados os documentos apresentados, foram admitidos todos os cemeorrentes, à excepção do nº 4, que foi excluído, por apenas ter apresentado proposta de preços.

Passou-se à abertura das propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, após o que foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação aos serviços municipais competentes sobre os preços apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se quanto à adjudicação.

CONSTRUÇÃO DO MUSEU ETNOGRÁFICO DE CACIA: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 18 de Agosto, último, foi presente o processo de concurso relativo à 1º fase da empreitada em epígrafe, ao qual se candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 - MANUEL JESUS VALENTE; Nº 2 - AFONSO GOMES DOS REIS - Empreiteiro de Obras Públicas e Particulares; Nº 3 - AFONSO GOMES CASAIS, S.A.; Nº 4 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA; e Nº 5 - NUNES & FERREIRA, LDA., que informou da impossibilidade de apresentar proposta por terem ultrapassado a capacidade de produção da Firma.

Procedeu-se de seguida à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que todos estavam em conformidade com o exigido no respectivo programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

De seguida, procedeu-se à abertura das referidas propostas, que apresentaram os seguintes valores: N° 1 - catorze milhões setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta escudos; N° 2 - dezasseis milhões duzentos e sete mil quinhentos e sessenta e oito escudos; N° 3 - dezanove milhões quatrocentos e sessenta e três mil cento e vinte e seis escudos; e N° 4 - dezasseis milhões novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

PUBLICAÇÕES: - Foi presente o processo referente à publicação de 1000 exemplares do livro "Arte Nova em Aveiro e seu Distrito", acompanhado da informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, a qual refere que ao concurso em questão apenas se candidatou a Firma MARCA - Artes Gráficas. Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o mesmo e proceder à abertura de novo, devendo efectuar-se um maior número de consultas a empresas da especialidade.

PUBLICAÇÕES: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 10 de Novembro, último, que procedeu à abertura das propostas para a execução gráfica do livro "Ruas que são Gente", a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso aberto para o efeito e proceder à abertura de novo, considerando o facto de não ser possível efectuar-se uma comparação de preços, dado só existir uma proposta, apresentada pela Gráfica do Vouga, Lda.

IDEM - BOLETIM MUNICIPAL ESPECIAL: - Por proposta da Vereadora Dr*.

Maria da Luz e considerando que a Firma GRAFI GAMELAS - Indústria Gráfica, Ld*, foi a

única que respondeu ao pedido relativo à publicação de 500 exemplares do boletim especial

com 144 páginas impressas a 4 cores, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a

execução dos trabalhos à referida Firma, na modalidade de ajuste directo, pelo valor total de

um milhão setecentos e sessenta mil escudos acrescido de IVA, devendo este valor ser incluido

na proposta apresentada à CCRC, cujo projecto de candidatura foi apresentado no âmbito do

sub-programa C, como complemento do Seminário "Aveiro - Memória e Património que

futuro?" que decorreu no dia 19 do corrente na Biblioteca Municipal.

REABILITAÇÃO DA CASA DE CHÁ DO PARQUE - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE SEGURANCA: - Na sequência da deliberação tomada em 9 do corrente mês, foi presente a informação prestada pelo DOM-DPO, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a "Aquisição de um sistema de segurança para a casa de Chá do Parque D. Pedro V" é a do concorrente nº 1 - AVEILARMES, LDA.. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo o fornecimento em questão, pela importância de trezentos e setenta e três mil escudos, acrescida de IVA.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA: - No seguimento da deliberação tomada em 9 de Dezembro, corrente, que procedeu à abertura de propostas para a colocação e fornecimento de gradeamento de vedação no edificio em epigrafe e, considerando a informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o referido concurso e abrir novo, dado que, após a apreciação da única proposta entregue para os trabalhos em causa, se verificou que, além do preço global apresentado ser exagerado, a firma não apresentou os preços unitários por forma a permitir uma melhor apreciação do monto.

CONSTRUÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA E

UNIDADE DE SAÚDE - 1º FASE: - Em face da informação da DOP, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unantimidade e nos termos do disposto no arr² 20º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar à JOGRAVO, como trabalhos a mais à empreitada em epigrafe, pela quantia total de quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e três escudos, acrescido de IVA a construção de fundações, execução de uma rampa para acesso a deficientes, escadas de acesso à cave do auditório, alteração da configuração dos pilares do rés-do-châto da Junta de Freguesia, e respectivos movimentos de terras. Mais foi deliberado, também por unanimidade, notificar a Empresa com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

PERMUTA DE BENS - PASSAGEM INFERIOR DO VALE DO BARREGA:

- De acordo com o teor da informação nº 1020/97, do 19 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, permutar um terreno municipal situado na Zona Envolvente à C+S de Aradas, designado por lote nº 10 do sector A, com a área de 490 metros quadrados, ao qual foi atribuído o valor de seis milhões cento e cinquenta e sete nãl e trezentos escudos, por outro pertencente a Manuel Paíva dos Santos Branco, com a área de 3.740 m2, destinado a integrar na área de construção da PI do Vale do Barrega, avaliado em seis milhões novecentos e quarenta mil escudos, cabendo a esta Câmara Municipal o pagamento da correspondente diferença, no valor de setecentos e oitenta e dois mil e setecentos escudos e, ainda, o valor de quinhentos e sessenta mil escudos, respeitante a benfeitorias existentes no terreno, nomeadamente um poco e seis árvores.

ECO-MUSEU DO SAL - ARRENDAMENTO DA MARINHA

TRONCALHADA: - Foi dado conhecimento à Câmara do teor do contrato de arrendamento da marinha Troncalhada, celebrado com João Alberto Jaime Banca, em 5 de Maio do ano em curso, por um período de cinco anos, renovável, e cuja finalidade é a extracção de sal por forma à activação do Eco Museu do Sal e que irá servir como proposta pedagógica às Escolas do Concelho ou outros grupos de interesses, ficando o arrendatário obrigado a permitir a visita pelos interessados, desde que avisado com a antecedência mínima de 24 horas. O referido documento foi lido em voz alta e mereceu a aceitação de todos os Senhores Vereadores e o seu texto fica a fazer parte integrante do correspondente processo.

Entretanto, chegou à reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA DA FORCA-VOUGA É ÁREA

ENVOLVENTE: - Foram presentes à reunião, duas exposições apresentadas por Maria de Jesus Rangel e Francisco Rangel, ex-proprietários de terrenos sitos na Urbanização Forca-Vouga, os quais venderam a este Município em 1984, para efeitos de localização da Feira dos 28 e que, posteriormente, foram vendidos por esta Autarquia em hasta pública, para construção pelo que, neste sentido, vêm os requerentes solicitar uma compensação pela situação ocorrida. Sobre o assunto, foram prestados esclarecimentos pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva e por uma técnica dos Serviços de Planeamento, após o que, a Câmara deliberou, por unanimidade, na medida em que está a terminar este mandato, deixar o assunto à consideração da nova Câmara Municipal, com a recomendação de que se considera de inteira justiça atender a pretensão desta familia que, sem dúvida, saiu prejudicada pelo negócio efectuado.

EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DESOBSTRUÇÃO DO ESTEIRO DA

REDUZIA: - Considerando a informação prestada pelo Director do DOM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Ld*,, de duas facturas das quantias de um milhão três mil oitocentos e sessenta escudos e duzentos e cinquenta e um mil trezentos e dezasseis escudos, respeitantes à execução de trabalhos de desobstrução do Esteiro da Reduzia, conforme solicitação efectuada pela JAPA.

Ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - Lida a informação prestada pelo Director do DOM e considerando o pedido formulado pela Firma MOTIVO - Comércio de Flores, Ld®, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma de uma indemnização no valor de novecentos mil escudos, como compensação pelos prejuízos sofridos no decorrer da obra em epígrafe, incluindo o encerramento temporário das instalações.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA

ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO: - Considerando o pedido formulado por João Manuel Serra da Silva, natural da Freguesia da Glória, e matriculado no 1º ano do Curso Superior de Relações Públicas do ISCIA, o que comprova com uma declaração passada por este Instituto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente, uma das bolsas de estudo que anualmente aquele Estabelecimento de Ensino oferece à Autarquia, devendo do facto dar-se conhecimento ao Instituto.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BREJO EM EIROL: - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Vias e Trânsito, adjudicar pela quantia total de quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos, a execução de muros de vedação nas propriedades das quais foram cedidas áreas para alargamento da plataforma do caminho pré-existente, de 3 para 8 metros, considerando-se esta adjudicação como trabalhos a mais à empreitada em epigrafe, adjudicada a Vitor Jesus Rodrigues Almeida, nos termos do disposto no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, devendo notificar-se a referida Empresa com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENOS ARRUAMENTOS EM NARIZ:. - Em face da informação da Divisão de Vias e Trânsito, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Vitor Jesus Rodrigues Almeida a pavimentação de um pequeno arruamento comum às freguesias de Nariz e Palhaça, pela quantia total de três milhões cento e quarenta mil oitocentos e oitenta e oito escudos, como trabalhos a mais à empreitada em titulo, conforme o permite o artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, sendo esta obra comparticipada pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em moldes a definir, pelo que se deverá proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. ALBERTO, NO BONSUCESSO -

ARADAS - 1º FASE: - Foi também deliberado, por unanimidade, adjudicar a Vitor Jesus' Rodrigues Almeida, a execução de trabalhos de pavimentação em Verdemilho, não incluídos na empreitada em epigrafe, como trabalhos a mais à mesma, pela quantia total de dojs milhões e quinhentos mil escudos, conforme estabelece o artº 26º do Decreto-Lei nº 404/93, de 10 de Dezembro, pelo que se deverá proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

AQUISIÇÃO DE BENS - RUA DO BREJO: - Facela informação da Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno com 252 metros quadrados, pertencente a Joaquim Costa, destinada ao alargamento da Rua do Brejo, em Eirol, pela quantia de um milhão de escudos, comprometendo-se esta Autarquia à construção de um muro de vedação na área sobrante.

SINALÉCTICA VERTICAL INFORMATIVA: - Por proposta do Vereador Sr. Eng*. Vitor Silva e de acordo com uma informação da Divisão de Vias e Trânsito, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Reclangol, da quantia total de um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro escudos, acrescida de IVA, respeitante ao fornecimento e colocação de três lotes de painéis informativos instalados na freguesia de Aradas. A presente adjudicação foi feita por ajuste directo nos termos da alinea c) do arr. 36°, conjugado com o artigo 3°7 do Decreto-Lei n° 55/95, de 29 de Março, na medida em que, a urgência na execução dos trabalhos, não permitia o cumprimento dos prazos previstos para os concursos e, após contacto telefónico com várias empresas da especialidade, esta foi a única que se mostrou imediatamente disponível.

PROTECÇÃO CIVIL - EFECTIVOS PERMANENTES: - Relativamente a este assunto, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto mencionou uma vez mais a necessidade urgente em se dotar o Serviço Municipal de Protecção Civil de efectivos permanentes suficientes para ocorrer a qualquer catástrofe, pelo menos em número suficiente para se poder proceder a substituições no decorrer de situações semelhantes às que aconteceram nestes últimos dias, cujos efectivos estiveram a funcionar, permanentemente, quase até à exaustão. Alertou, por isso, para a urgência em se munirem os serviços de meios humanos, para que qualquer problema que surja possa ser atendido com a maior rapidez e segurança possível, porque embora não continue no próximo mandato, trata-se de um serviço que foi constituído

por si e não gostará, por isso, que as coisas corram mal. Reforçou, ainda, que o Plano Municipal de Emergência está concluído, pelo que se torna necessário pô-lo em prática, para o que será mais premente o reforço dos efectivos permanentes.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE: - Por proposía do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, a Cámara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 970016, da Firma LPM - Serviços e Representações, Ld*., da quantia de quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos escudos, respeitante ao fornecimento de uma caixa redutora com hélice, para o motor oferecido ao Governo Regional de Santo António do Principe, conforme deliberação de 27 de Outubro, findo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 541/93, de CAMAPE - Construções Ld", a solicitar a aprovação de uma variação de 3% nas áreas de construção dos lotes 1 a 10 e lote 20 da urbanização sita na Quinta do Fandango, lugar do Olho d' Agua da freguesia de Esgueira, por motivo de existir um melhor enquadramento nas áreas do INH, melhorando a funcionalidade e a estética dos edificios, tendo sido deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, aprovar, com base no nº 5 do artigo 36°. do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro;

- Nº 250/93, de Patricio, Ldº a apresentar projecto para construir um edificio na Quinta do Simão em Esgueira. Em face da informação prestada pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi apresentado o processo nº 201/95, de José Varela Ferreira, a apresentar declaração técnica, com referência ao loteamento de um terreno sito nas Alagoas, Freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.

<u>CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES</u>: - Por unanimidade e nos termos do que dispõe o art^a 19^a do CPA, foi deliberado, por unanimidade, resolver os seguintes assuntos não incluídos na ordem de trabalhos. JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - De acordo com o pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de quatro milhões duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e dezoito escudos, respeitante a trabalhos de reposição de particulos em alguns lugares da Freguesia.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - A Vereadora Dr². Maria da Luz deu conhecimento de um requerimento apresentado por Dionizia Ferreira de Jesus Maria Costa, natural da Ilha de S. Tomé e Principe, realojada precária e provisoriamente no Bloco 36, 3° C em Santiago, a solicitar que a Câmara Municipal lhe autorize a sua permanência na referida habitação, considerando que, de momento, não tem disponibilidades para proceder ao aluguer de outra, aos preços de mercado. Considerando que a requerente se encontra nesta situação há mais de cinco anos, foi deliberado, autorizar que o realojamento passe de precário a definitivo, devendo os Serviços Municipais de Habitação proceder ao correspondente contrato de arrendamento.

<u>SUBSÍDIOS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dr*.

Maria da Luz, conceder um subsídio de cinquenta mil escudos ao *Grupo Poético de Aveiro*,
para apoio à edição do segundo número da Revista "Folhas -Letras & Outros Oficios".

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - EXPOSIÇÃO DE CARTOGRAFIA: - Também por proposta da Vereadora Dr*. Maria da Luz e por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento à firma PUNCTUM - Realização e Produção de Fotografia, Ld*, da quantia de duzentos e dezasseis mil escudos acrescidos de IVA, correspondente a 24 reproduções de 12 mapas antigos, os quais integraram a exposição de Cartografia que se realizou no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro em 29 de Novembro, findo.

NATAL. NO PAÍS: - Em seguimento da deliberação tomada em 9 do més em curso que apoiou a realização da Festa de Natal organizada em conjunto pela SIC e o Instituto de Apoio à Criança, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o seu teor na parte respeitante ao pagamento das refeições na Pensão Ferro, na medida em que o respectivo valor atingiu o montante de setenta e dois mil escudos, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

ASSOCIAÇÃO SUL: - Também em seguimento da deliberação tomada em 19 de Novembro, findo, e considerando que a alimentação dos Jovens Timorenses que participaram na Acção de Formação sobre Associativismo, atingiu o montante de cinquenta e seis mil secudos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar para este valor, o subsdio atribuido para o efeito, naquela reunião, à Associação Sul.

ORQUESTRA DAS BEIRAS - LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES: -

Considerando o teor da informação dos Serviços de Património e Notariado e a necessidade urgente de se proceder à limpeza das actuais instalações da Orquestra das Beiras (Ex-Casa de Châ), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na referida informação e nos termos do disposto na alinea e) ponto i) do artº 36º e artº. 37º. Do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar na modalidade de ajuste directo, à Empresa FERLIMPA - Serviços de Limpeza, Ldº a prestação dos referidos serviços, pelo valor mensal de sessenta e seis mil e seiscentos escudos e nas demais condições constantes da proposta, até ao final do próximo mês de Janeiro, devendo, de imediato, proceder-se à abertura de concurso junto das Firmas da especialidade.

TRÂNSITO - ESTACIONAMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerqua Pinto informou que, mantendo a filosofia que vem sendo adoptada há alguns anos, vão ser substituídos os cartões de estacionamento dos Autarcas e dos Funcionários Dirigentes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respectivamente, para as cores verde (C.M.) e amarelo (A.M.), o que mereceu a concordância de todos.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA - INUNDAÇÕES: - Sobre as recentes inundações que ocorreram na Urbanização Forca-Vouga, por força da subida de uma linha de água ali existente, devido ás fortes chuvadas, o Vereador Sr. Eduardo Feio referindo-se ao assunto, perguntou se estão esclarecidas as causas que originaram este problema, ao que o Vereador Sr. Enge Vitor Silva informou que hoje, logo de manhã, foi ao local juntamente com técnicos dos Serviços Municipalizados, no pressuposto de que o problema seria causado pelo entupimento dos canos das águas pluviais, mas que se chegou à conclusão de que não eram essas as causas, mas sim a acumulação de detritos que foram arrastados com as correntes e que se foram acumulando, impedindo assim, o normal escoamento das águas. Mais referiu que o problema só poderá ser resolvido após a descida do nível das águas e que os técnicos estão atentos e tomarão, logo que possível, as necessárias providências. Seguidamente, fez questão de salientar e deixar registado em acta, o seu reconhecimento ao Funcionário Elmano Ramos, que juntamente com a sua equipa, se preocupou muito com estes problemas, ao ponto de cerca das 6.00 horas já se encontrarem a prestar assistência em vários locais da cidade onde as cheias provocaram preiuízos, o que foi jeualmente reconhecido por todos.

ICI: - A propósito da intervenção anterior, o Vacador Sr. João dos Santos aludiu à necessidade de a Câmara Municipal insistir e fazer ver ao Governo Central, a urgência em ser lançado o ICI, obra que se torna absolutamente imprescindível ao escoamento do trânsito da cidade, o que uma vez mais foi confirmado com as inundações que agora se verificaram e que praticamente bloquearam a cidade, problema que tem tendência a piorar em face do aumento constante de trânsito que se verifica.

SERVICOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO - LIGAÇÃO À INTERNET: -

Por proposta da Vereadora Dr. Maria da Luz e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar que os Serviços Municipais de Habitação tenham acesso telefónico ao número especial do Internet Service Provider, cujos custos são os correspondentes aos das chamadas locais, dado que este serviço necessita de ser usado com muita frequência, para manter em funcionamento os programas comunitários, nomeadamente, o PACTE, o EVS e o YOUTHSTART).

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Marco.

A presente acta foi distribuida por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

> E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 18 horas.

Para constar e devidos feitos, se Javrou a presente acta, que eu,
Rosa Maria de Pinho Vieira Pires
Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Libratorio dos Serviços

Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.